

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 016/87

HOMOLOGA o desmembramento do Departamento de Ciências Morfológicas.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino e Pesquisa, após apreciar e aprovar o plano elaborado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas, sobre o desmembramento do Departamento de Ciências Morfológicas em outros dois Departamentos, propôs a este Egrégio Conselho a homologação do Parecer nº 001/87;

CONSIDERANDO que a criação dos dois novos Departamentos satisfaz plenamente os requisitos previstos no artigo 7º, § 1º e suas alíneas a, b e c, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 12, parágrafo único, inciso VI do Estatuto;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - HOMOLOGAR o Parecer nº 001/87-CONSEP, extinguindo o Departamento de Ciências Morfológicas e criando o Departamento de Biologia e o Departamento de Morfologia, integrados ao Instituto de Ciências Biológicas.

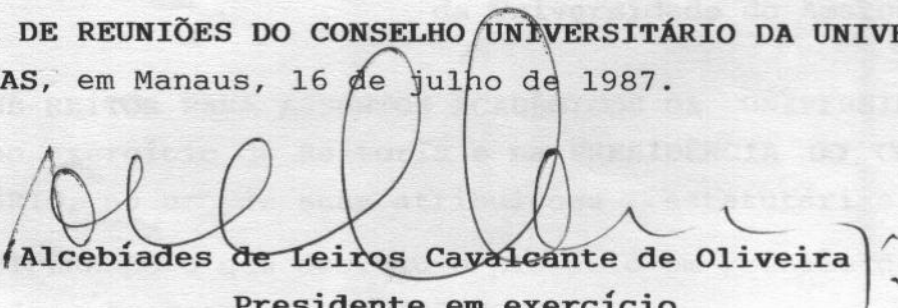
Art. 2º - A lotação dos docentes nos Departamentos far-se-à de acordo com o art. 100, § 1º, do Regimento Geral, combinado com o art. 23 do Estatuto da Universidade.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 016/87

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 1987.


Alcebiades de Leiros Cavalcante de Oliveira
Presidente em exercício